



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

Relat

PROTOCOLO

Protoc. n.º 649, Liv. 16 Fls. 77, em 10/08/04

Horas: 16:10

Isaaura

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **Reconhecimento**
- Emenda

N.º
330/2004

AUTOR: Vereador **DR. CELSO MARTINS SPOHR** – PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à Sra. **WILMA TEIXEIRA MENDONÇA**, pelos bons serviços que tem prestado à comunidade barra-garcense, através de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de agosto de 2004.

DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador – PSB

Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 24/08/04

JUSTIFICATIVA

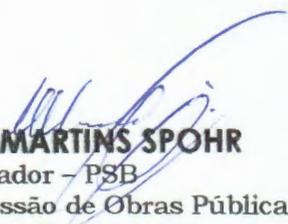
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, a Sra. WILMA TEIXEIRA MENDONÇA, pelos valorosos serviços prestados à comunidade barra-garcense, através de suas atividades

O Sra. WILMA é pessoa bastante conhecida em nosso meio, pois reside e trabalha em nossa cidade há muito tempo, honesta, trabalhadora e que têm desenvolvido com lisura e responsabilidade as suas atividades, sempre com muita disposição e entusiasmo, dispensando às pessoas um tratamento cordial e respeitoso, tendo assim, conquistado a simpatia e a credibilidade de todos.

Ela é proprietária da empresa MAGHLYFF Confecções há 20 anos e têm se destacado nas atividades profissionais e assim, tem contribuindo em prol do engrandecimento desta cidade.

Com isso, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, do valoroso trabalho desenvolvido pela ilustre cidadã, manifestando através desta Moção, nossos mais sinceros cumprimentos e nosso reconhecimento.


DR. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador - PSB
Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.